

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S. A.

NIRE 43.300.044.513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 30
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 11 dias do mês de dezembro de 2015, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC-470, km 212,930, Bairro São Vendelino, CEP 95700-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração: Juvenil Antônio Zietolie, Frank Zietolie, e, por teleconferência: Alexandre Grendene Bartelle, Daniel Ferreira Maia de Freitas e Aymar Ferreira de Almeida Júnior.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Juvenil Antônio Zietolie e secretariados pelo Sr. Frank Zietolie.

4. ORDEM DO DIA: declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2015, observados os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei 9.249/95.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a discussão e apreciação da matéria objeto da Ordem do Dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- (i) Conforme facultado pelo disposto no artigo 22, alínea “e” e no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 7.500.802,31 (sete milhões, quinhentos mil, oitocentos e dois reais e trinta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,11350000 por ação; com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada sobre o Patrimônio Líquido da Companhia até 31 de dezembro de 2015, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2015, conforme disposto na Deliberação CVM nº683 emitida em 30 de agosto de 2012.
- (ii) Esclarecer que a data de pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados será deliberada posteriormente, por ocasião da Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2015 e que ratificar o crédito ora aprovado, a ser realizada até 30 de abril de 2016;
- (iii) Esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2015, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 11 de dezembro de 2015, data da aprovação do pagamento pelo Conselho de Administração, passando as ações a serem negociadas na bolsa de valores “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 14 de dezembro 2015, inclusive;

e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas imunes ou isentos, que comprovarem tal condição até o dia 16 de dezembro de 2015, mediante envio de documentação hábil à Companhia; e

- (iv) Deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a providenciar a imediata publicação da presente ata e do aviso aos acionistas nos jornais de publicações habituais da Companhia, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo – BM&FBOVESPA, bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento de juros sobre o capital próprio ora deliberado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Juvenil Antônio Zietolie – Presidente; Frank Zietolie – Secretário. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle, Juvenil Antônio Zietolie, Frank Zietolie, Daniel Ferreira Maia de Freitas e Aymar Ferreira de Almeida Júnior.

7. DECLARAÇÃO: Na qualidade de presidente e secretário da 30ª reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 11 de dezembro de 2015.

Juvenil Antônio Zietolie
Presidente

Frank Zietolie
Secretário

Visto: _____
Bel. Juliano Nicola Sangalli
OAB/RS nº 42.486